



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905  
Telefone: 3913-4000

**TERMO DE ADITAMENTO nº 06 ao CONTRATO nº 010/SMPED/2021**

**PROCESSO: 6065.2021/0000350-8**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60.

**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 28/07/2025.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED, CNPJ Nº 08.082.743/0001-60, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, nomeado pelo Título nº 152, de 26 de fevereiro de 2021, publicado no DOC de 27 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 747.481-4; e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 445 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04.533-011, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora PATRICIA TESTAI PASCHOAL, Gerente Central, Contratos e Operações do CIEE, resolvem de comum acordo, ADITAR o Contrato nº 010/SMPED/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2025, à vista dos elementos constantes no Processo **6065.2021/0000350-8**, em especial o Despacho Autorizatório publicado no D.O.C. de 10/07/2025, com fundamentos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e suas alterações para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:



# **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
Rua Líbero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905  
Telefone: 3913-4000

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 010/SMPED/2021 por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2025.

## **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COBERTURA CONTRATUAL**

2.1 Fica consignado o valor total estimado de R\$ 597.945,26 (quinhentos e noventa e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) para a cobertura da presente prorrogação.

2.2. As despesas com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2025, no valor de R\$ 251.030,72 (duzentos e cinquenta e um mil trinta reais e setenta e dois centavos), onerarão as seguintes dotações orçamentárias:

- **36.10.14.122.3024.2.100.33.90.39.00.00** referente às despesas com TAXAS ADMINISTRATIVAS, no valor de R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais);

- **36.10.14.122.3024.2.106.33.90.39.00.00** referente às despesas com BOLSA AUXÍLIO, AUXÍLIO REFEIÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

2.3. Consigna-se ainda a inclusão de Cláusula resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência sem ônus à Contratante, caso seja concluído os trâmites para a nova contratação referente ao mesmo objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 010/SMPED/2021 (048858213), Termo de Aditamento nº 001-SMPED-2022 (058109101), Termo de Aditamento nº 002/SMPED/2022 (069266026), Termo de Aditamento nº 003/SMPED/2023 (078578189), Termo de Aditamento nº



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

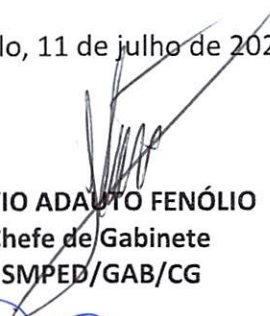
Rua Libero Badaró, 425, 32º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3913-4000

004/SMPED/2023 (087172795), Termo de Aditamento nº 05 (105143631), Termo de Apostilamento nº 001/2022 (071990734), Termo de Apostilamento nº 002/2023 (077296102), Termo de Apostilamento nº 003/2023 (087249776), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 11 de julho de 2025.

  
**FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**  
Chefe de Gabinete  
SMPED/GAB/CG

  
**PATRICIA TESTAI PASCHOAL**  
Gerente Regional São Paulo Capital do CIEE.  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

TESTEMUNHAS:

  
Nome: *Denise Miriam Baptista*  
R.F. Nº: *949.338-7*

  
Nome: *Jéssica Pereira Nunes*  
R.F. Nº: *897404-7*